DIÁRIO OFICIAL
Município de Capinzal do Norte - MA
VOL.VII – N° 0718 / 2026
ISSN – XXXX - XXXX
SEGUNDA – 26 DE OUTUBRO DE 2026
EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link https://capinzaldonorte.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2026

A Secretária Municipal de Finanças e Gestão Tributária do Município de Capinzal do Norte/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 081/2026, bem como o parecer jurídico favorável emitido pela Procuradoria Geral do Município, reconhece a situação de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão inviabilidade de competição para a contratação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria em licitações e contratos.

Diante disso, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto da presente contratação direta, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Capinzal do Norte/MA.

A contratação será realizada junto à empresa:

M. A. DE OLIVEIRA MARTINS - ME, inscrita no **CNPJ nº 26.877.844/0001-09**, conforme documentação constante dos autos.

O valor total da contratação é de **R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**, cuja despesa correrá à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente do Município, conforme classificação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária: 020301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Determino, ainda, a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação, emissão da respectiva Nota de Empenho, publicação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e demais atos administrativos necessários, em conformidade com a legislação vigente.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Capinzal do Norte/MA, 26 de outubro de 2026.

LIDIANE PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO TRIBUTÁRIA
PORTARIA GABPM Nº 002/2025

www.capinzaldonorte.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000

Capinzal do Norte - MA

Contato: (99) 99130-9047

CN=MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE:01613309000110,OU=AC SyngularID Multipla, OU=33442422000176,OU=Video conferencia, OU=Certificado DigitalPJA1,O=ICP-Brasil,C=BR
assinado em: 2026-10-27 00:07:03